



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

**REQUERIMENTO**

*Assunto: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de encaminhar a esta Casa, projeto de lei visando criar em nosso município o Programa Farmácia Veterinária Popular, cujo propósito simples e fundamental é garantir que todos os pets possam ter acesso a cuidados veterinários, independente da condição financeira de seus tutores.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de encaminhar a esta Casa, projeto de lei visando criar em nosso município o Programa Farmácia Veterinária Popular, cujo propósito simples e fundamental é garantir que todos os pets possam ter acesso a cuidados veterinários, independente da condição financeira de seus tutores.

O principal objetivo do projeto é oferecer medicamentos essenciais a preços acessíveis, promover vacinação e castração. Com isso, protegendo a saúde e o bem-estar dos animais e das famílias brasileiras, principalmente aquelas de baixa renda.

Esse projeto é muito importante tendo em vista que atualmente 50% dos lares brasileiros possuem animais de estimação, mas muitos enfrentam dificuldades para manter os cuidados necessários. Essa situação leva, infelizmente, ao abandono e ao aumento de animais em situação de rua. Com políticas como esta, queremos reverter esse cenário e garantir a proteção dos animais e a segurança da saúde pública.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO**  
Vereador – REPUBLICANOS



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*